



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à FEBRABAN, solicitando para que, através do setor competente, as agências bancárias ativadas no município de São Caetano do Sul, disponham sobre o débito automático de taxas de água, luz, telefone, gás etc., nas contas bancárias ou cartão de crédito dos clientes, desde que, devida e expressamente, autorizadas pelo cliente, tendo como objetivo evitar filas e aglomerações nas agências.**

Pagar contas é uma rotina diária de quase todo mundo. Atualmente, as pessoas em razão da pandemia mundial COVID-19, encaram, com razão, ir aos bancos pagar taxas de água, luz, telefone, gás etc.

O importante nesse momento é evitar aglomerações e filas, cremos que todos devem contribuir de alguma forma para isolar o risco de contágio.

Assim, para evitar filas, sugerimos À Febraban que oriente os Bancos a instituir o débito das taxas em conta corrente ou débito automático de todos os clientes das respectivas instituições financeiras, estendendo aos cartões de crédito, desde que, devida e expressamente, autorizado pelo correntista.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Requeiro, mais, a total isenção de todo e qualquer tipo de cobrança de taxa referente a esse serviço enquanto durar a quarentena e o isolamento social.

Feitas essas considerações, espero receber mercê dos meus Nobres Pares.

Plenário dos Autonomistas, 08 de junho de 2020.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**  
**(DR. MARCOS FONTES)**  
**VEREADOR**